



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE OBRAS**

Avenida Paraguassú, 1043 – IMBÉ – CEP 95.625-000
Fone/Fax: 3627-8231 – e-mail: obras@imbe.rs.gov.br

PARECER TÉCNICO 059/2026

DE: Depto. de Arquitetura e Engenharia -Secretaria de Obras

PARA: Departamento de Licitações

ASSUNTO: Análise técnica dos itens de segurança (EPI) – Atendimento ao Memorando 268/2026

1. Em atenção ao Memorando nº 268/2026 e ao Despacho H104214, e considerados os autos do Processo nº 11673/2026 (Pregão Eletrônico nº 073/2026), encaminhamos o Parecer Técnico nº 59/2026, que analisou os itens de segurança (EPI) apontados na diligência, tendo por parâmetro as especificações do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e os Certificados de Aprovação (CA) juntados.

□

2. Da análise, destacam-se as seguintes pendências:

- a) Itens 12, 20, 24, 26 e 30 – ausência de modelo de referência e/ou de CA válido nas propostas das empresas DEBLA, SKY CLEAN e VERTEX, impossibilitando a verificação de conformidade com o ETP;
- b) Item 13 – proposta em desconformidade com o ETP, que exige sensor de movimento (liga/desliga), bateria mínima de 1.500 mAh e carregamento por USB-C;
- c) Item 23 – divergência entre a marca ofertada pela empresa J. J. VITALLI e a constante no CA nº 40029, que deve guardar correspondência com o produto ofertado;
- d) Item 27 – a proposta da empresa MDX oferta máscara respiratória PFF2 com válvula, divergente do objeto definido no ETP (máscara de pintura sem filtro), havendo ainda indício de sobrepreço a ser reavaliado.

3. Diante do exposto, recomendamos as seguintes providências:

- a) intimação das empresas DEBLA, SKY CLEAN e VERTEX para apresentação de modelo de referência e CA válidos, sob pena de desclassificação;
- b) retificação da proposta da empresa J. J. VITALLI quanto ao Item 23, para alinhamento com o CA apresentado;
- c) adequação da proposta do Item 13 às exigências do ETP ou seu afastamento, caso não atendidas;
- d) reavaliação dos atos relativos ao Item 27, com nova pesquisa de preços.

4. Por fim, recomendamos que esse Departamento de Licitações retorne os autos à Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV) para análise das diligências apontadas e regular prosseguimento do feito.

Imbé/RS 11 de setembro de 2026.

RAUL DARIVA MAGGI

Engenheiro civil